



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
04.002/2018 – PP

Aos 13 (Treze) dias do mês de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao Pregão Presencial N.º 04.002/2018 - PP, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, MEDIANTE ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA POR FUNCIONÁRIO, COMPUTADOR E SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Dando prosseguimento a Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento da sessão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **L. F. PAULA - ME**, CNPJ N.º 27.454.733/0001-52, representada por seu proprietário o Sr. Lucas Ferreira Paula, CPF nº 025.654.303-88. Dando prosseguimento a sessão a pregoeira registra que a empresa: **L. F. PAULA - ME** apresentou a comprovação de exequibilidade de seu preço para o objeto da licitação, conforme solicitada na diligência aberta na sessão do dia 12 de Novembro de 2018 e mediante convocação via jornal de grande circulação “Diário do Nordeste”, vinculado no dia 20 de Novembro de 2018. Mediante a análise da composição de preços apresentada o preço foi declarado aceitável nos termos do Art. 48, §1º, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o relatório de diligência, emitido dia 03 de Dezembro de 2018. Nessas circunstâncias a empresa: **L. F. PAULA – ME** foi declarada CLASSIFICADA para o objeto da licitação. Em prosseguimento a Pregoeira pôde aferir que os preços se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual é declarada HABILITADA para o objeto do certame. Concluído a fase de proposta e de habilitação, a Pregoeira declara aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **L. F. PAULA – ME** para o objeto da licitação no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). A Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 13 de Dezembro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>

EMPRESA	ASSINATURA
L. F. PAULA – ME	<i>Lucas Lima Paula</i>